

EM 11 / 10 / 22

LEI DE Nº 1.127 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PRESENTE

INSTRUMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Certidão que foi publicado no quadro
de avisos da FMC pela Assessoria de
Comunicação.

Em 19 / 09 / 2022

EMENTA: DENOMINA DE “PRAÇA HONORATO CABRAL DE SOUSA CAMPOS” A PRAÇA DA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE CONDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e estadual, sobretudo pela lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei aprovada pela câmara de vereadores:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA HONORATO CABRAL DE SOUSA CAMPOS, a praça construída na entrada principal da Cidade de Condado-PE.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022.



Antônio Cassiano da Silva
PREFEITO

